



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 07 de maio de 2024 - Ano 06 - Edição nº 927 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8456 DE 07/05/2024

Dispõe sobre dispensa de servidora, a pedido.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1251/24;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Vera Elena Domingues Alves, Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 2º Fica dispensada do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8457 DE 07/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovada em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8425 de 18/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Vera Elena Domingues Alves, CTPS nº 36028, Série 193/SP, classificada em 12º lugar, para a função de Ajudante de Serviços Gerais, a ser lotada no Departamento de Obras e Serviços municipais.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial I-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/05/24.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8458 DE 07/05/2024

Dispõe sobre dispensa de servidora, a pedido.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1401/24;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Paula Eloiza de Oliveira Andreazzi, Agente de Saneamento.

Art. 2º Fica dispensada do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8459 DE 07/05/2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 8443, de 02/05/2024.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que, por um lapso, constou na Portaria nº 8443 “a ser lotado no Departamento de Saúde”, sendo o correto “a ser lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais”,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da portaria 8443, de 02/05/2024, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para a função de Motorista:

- Giuliano Correa de Souza da Silva, CTPS nº 079080, Série 00341/SP, classificado em 1º lugar, a ser lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais;

- Rodrigo Daniel Mendes, CTPS nº 39743, Série 00268/SP, classificado em 2º lugar, a ser lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.”

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8460 DE 07/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovada em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8330 de 05/03/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Marcia Helena Silvério, CTPS nº 2841712, Série 4861/SP, classificada em 11º lugar, para a função de Servente, a ser lotada no Departamento de Educação e Cultura.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial I-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
 Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de maio de 2024.
 João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

DECRETO



PREFEITURA DA EST CLIMÁTICA DE CACONDE

DECRETO Nº 3974/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CACONDE Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2948/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 145.000,00 CIENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2003 Manutenção de Serviços Administrativos	
012 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00
02.04.05 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0043 PROGRAMA FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
2041 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental	
170 - 33903000 Material de Consumo	70.000,00
1070 Equip. Mat. Permanente p/Unidades Escolares Fundeb Fundamental	
172 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
TOTAL.....	135.000,00
TOTAL GERAL.....	145.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a simulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 145.000,00 CIENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS

02.02.01 ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2003 Manutenção de Serviços Administrativos	
014 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00
02.04.01 ENSINO INFANTIL	
12.365.0021 PROGRAMA DE ENSINO INFANTIL	
2019 Manutenção do Ensino Infantil Municipal	
143 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL.....	50.000,00
02.04.02 ENSINO INFANTIL CRECHE	
12.365.0022 ENSINO INFANTIL CRECHE	
2020 Manutenção Creche Municipal	
148 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
TOTAL.....	85.000,00
TOTAL GERAL.....	145.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CACONDE, 19 de ABRIL de 2024

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
 PREFEITO
